



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Ata da 28ª. Sessão Ordinária, da 1ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017, às 9h25 min. (nove horas e vinte e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Presidente Sr. Pedro Luiz Ferreira, que solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Armelino Moreira Junior, Abel Rodrigues de Camargo, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Charles Guimarães, Gerson Pedroso da Silva, Paulo César Dias de Moraes e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Antonio Reginaldo Firmino, Devanir Candido de Andrade, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Abel Rodrigues de Camargo proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2017. Terminada a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por dez votos favoráveis e cinco ausências dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Charles Guimarães, Devanir Candido de Andrade e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira. A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras que o expediente da Sessão Ordinária seria reduzido em trinta minutos nos termos do parágrafo 4º. do Artigo 206 do Regimento Interno, em virtude da deliberação na Ordem do Dia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14. Após o Sr. Presidente passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício GP nº. 253/2017 em atenção ao Requerimento nº. 73/2017;- Ofício SEED nº. 746/2017 – divulgação do I Fórum de Mobilização Social da Educação; e Ofício SEED nº. 784/2017 – Eleição do Conselho Municipal de Educação. A seguir o Sr. Presidente comunicou que os Srs. Vereadores e Vereadoras receberam fotocópias do Projeto de Lei nº. 30/2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o município de Ibiúna para o quadriênio 2018 - 2021." protocolado em 29 de agosto de 2017. Nos termos do Artigo 190, parágrafo 2º. do Regimento Interno aguardaria a partir de 12 de setembro de 2017 o prazo de dez dias para apresentação de Emendas. Após o Sr. Presidente passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expedientes recebidos de diversos a saber:- Ofício C.C.A. nº. 5050/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;- Comunicado nº. CM 132463/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado

ARLONMO

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

nº. CM 132464/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132465/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132466/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132467/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132468/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132469/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132470/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132471/2017 do Ministério da Educação;- Comunicado nº. CM 132472/2017 do Ministério da Educação;- Ofício nº. 164/2017 da Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição;- Ofício nº. 363/17 da OAB – 144ª. Subseção – Ibiúna – Convite sendo deferido cópias a todos os Vereadores; e Ofício nº. 386/17 da OAB – 144ª. Subseção – Ibiúna – Convite, sendo deferido cópias aos Vereadores Armelino Moreira Junior e Ismael Martins Pereira. Dos expedientes recebidos de diversos foi deferido cópias de todos a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores e Vereadoras. O Vereador Abel Rodrigues de Camargo em conjunto com o Vereador Paulo César Dias de Moraes apresentou o Requerimento nº. 84/2017 e as Indicações nºs. 594, 595, 596, 597, 598 e 599/2017. A Vereador Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou as Indicações nºs. 600, 601, 602 e 603/2017. Decorrido o prazo regimental de trinta minutos o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a chamada regimental dos Senhores Vereadores(as) constando-se a ausência do Vereador Claudinei Gabriel Machado. Procedida a chamada, havendo quórum, o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14, comunicando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que foi notificado na data de 11 de agosto de 2017 o Sr. Eduardo Anselmo Domingues Neto – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2014 no período de 01 de janeiro a 03 de outubro de 2014, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 000254/026/14 das contas do exercício de 2014, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Também foi notificado na data de 22 de agosto de 2017 o Sr. Fábio Bello de Oliveira – Responsável pelas Contas Municipais do exercício de 2014 no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2014, sobre a inscrição para o julgamento na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº. 000254/026/14 das contas do exercício de 2014, e ainda comunicado que nesta oportunidade de julgamento das contas teria assegurado o prazo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões orais pessoalmente ou por advogado regularmente

ARLOM...



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

constituído, após a discussão pelos Srs. Vereadores(as). Não estando presente o responsável pelas Contas Municipais de 2014 – Sr. Eduardo Anselmo Domingues Neto período de 01 de janeiro a 03 de outubro de 2014, e também não estando presente o Sr. Fábio Bello de Oliveira responsável no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2014, apesar de notificados, dando sequência aos trabalhos antes do início da discussão pelos Srs. Vereadores e Vereadoras o Sr. Presidente procedeu a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fls. 143 e 144 do Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14. Procedido a leitura o Sr. Presidente passou a discussão do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno. Pela ordem usaram da discussão o Vereadores Charles Guimarães; e Ismael Martins Pereira. Encerrada a discussão o Sr. Presidente Vereador Pedro Luiz Ferreira antes de colocar em votação esclareceu aos Srs. Vereadores(as) que votando “sim” concordam com o Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14 portanto serão pela aprovação das contas municipais. Os Srs. Vereadores(as) votando “não” discordam do Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14, portanto serão pela rejeição das contas municipais. Feito os esclarecimentos o Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Processo de Prestação de Contas do ano de 2014 – TC nº. 000254/026/14, nos termos do artigo 207 do Regimento Interno, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis dos Vereadores(as) Pedro Luiz Ferreira, Armelino Moreira Júnior, Abel Rodrigues de Camargo, Elisângela Ferreira de Souza Soares, Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Charles Guimarães, Devanir Candido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Rodrigo de Lima, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e uma ausência do Vereador Claudinei Gabriel Machado, portanto aprovado as Contas da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – exercício de 2014. Encerrada a votação o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que conforme deliberado pelo duto plenário será elaborado pela Presidência da Câmara o respectivo Decreto Legislativo, nos termos do artigo 207 parágrafo 2º. do Regimento Interno, cuja promulgação se dará nos termos do artigo 142 do mesmo Regimento Interno. Não havendo mais proposições a deliberar na Ordem do Dia, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente recordou aos Srs. Vereadores(as) da Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 14 de setembro de 2017 - quinta – 8:30 horas para tratar sobre:– Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 30/2017 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Ibiúna para o quadriênio 2018 -

ARLDO MOREIRA JÚNIOR *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo**

2021.” Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores(as) respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Jair de Jesus Oliveira do Bar Canguera, e a pedido dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Elisângela Ferreira de Souza Soares respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Professora Vanessa Soares. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 19 de setembro de 2017 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Abel Rodrigues de Camargo – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2ª Secretária.